

----- ACTA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

----- No dia dezoito de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade e Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal António Eugénio Gonçalves Mota, a Chefe de Secção de Expediente Geral Maria Aida Terrão Carvalho Vaz e o Oficial Principal Humberto Jerónimo Sampaio.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 1997:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epigrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, aprovar a referida Acta, com os votos do Sr. Presidente e Vereadores, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez e Enga. Maria de Lourdes Fernandes e duas abstenções dos Srs. Vereadores Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, em virtude de não terem estado presentes na Reunião.-----

----- 2.- LEGISLAÇÃO:- Pelo Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal foi dado conhecimento de que foi publicado o Decreto-Lei nº.195/97, de 31 de Julho, que define o processo dos prazos para a regularização das situações do pessoal da administração central, regional e local.-----

----- Tomado conhecimento.-----

(Acta n°.31/97 de 18/08)

 2

---- 3.- **MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:**- Presente o mapa estatístico referente ao Posto de Turismo, verificando-se que durante o mês de Julho findo, teve o seguinte movimento;----

---- **TURISTAS ATENDIDOS:**-----
---- Nacionais.....504; e,-----
---- Estrangeiros.....1 548.-----
---- **TELEFONEMAS RECEBIDOS:**-----
---- Nacionais.....55; e,-----
---- Estrangeiros.....87.-----
---- Tomado conhecimento.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: -----

----- Associação Amigos do Campo Redondo ----- 25 000\$00
 ----- Parque Natural de Montesinho -----até 600 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 18.08.97 para tomar conhecimento: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 71 582 706\$00
 ----- Operações de Tesouraria: ----- 80 878 145\$50
 ----- Tomado conhecimento. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 2237 à 2273, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 6 355 925\$00 (seis milhões trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco escudos), com excepção dos números 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2257, 2258 e 2271/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- A Repartição Financeira emite o seguinte parecer: ----
 ----- As requisições estão todas cabimentadas, podem ser autorizadas e refere-se como mais significativa a seguinte: ---

Req. no.26635 557 500\$00-Painél Electrónico

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luís Francisco da Paula Mina e Senhores Veradores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves. ----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos."*-----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação."* -----

----- CONCURSOS: -----

----- AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PARA MARCAÇÃO DE PINTURA E PAVIMENTOS; -----

----- Presente, para abertura das respectivas propostas, nos termos do art. 57. do Dec.Lei 55/95, de 29 de Março, o processo de concurso supra mencionado. -----

----- A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos, conforme preceituam os artigos 58º., 59º.e 60º. do Dec. Lei 55/95, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 22/95 , de 18 de Julho e Dec. Lei 80/96, de 21 de Junho, tendo elaborado um relatório, que aqui se dá por integralmente transcrito para produzir todos os efeitos legais e do qual fica uma cópia anexa ao livro de actas. -----

----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, que a Comissão de Análise, proceda ao estudo pormenorizado das propostas, conforme preceituam os artigos 65º. e 66º. do já citado diploma a fim de serem presentes a uma próxima reunião. -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA; -----

----- Presente, para adjudicação, o processo de concurso supracitado, dado não ter havido reclamações no período de audiência prévia, conforme disposto no art. 67. do Dec. Lei 55/95 de 29 de Março. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, adjudicar os respectivos serviços, à Firma Naita & Freitas, de acordo com o relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, previamente nomeada. -----

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PARA A MARCAÇÃO DE PINTURA EM PAVIMENTOS E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE AGOSTO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 14 DE AGOSTO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 6 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- LANIS-SINALIZAÇÃO, LDA;
- TRAFIURBE;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

LANIS-SINALIZAÇÃO, LDA.....Admitida
TRAFIURBE.....Admitida

A firma TRACEVIA, LDA, agradeceu o convite e informou esta Câmara Municipal da impossibilidade de apresentar proposta, em virtude de neste momento não estar em condições de dar cumprimento ao disposto no ponto 4.2 do Caderno de Encargos.

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

BRAGANÇA, 18 DE AGOSTO DE 1997.

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odeete Assares

MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO

MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira

JORGE BARATA GORGUEIRA
(1. Oficial)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE RECURSOS
ENDÓGENOS

ACTA N.31

Reunião ordinária realizada no dia 18 de Agosto de 1997

1- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR-4. FASE. EQUIPAMENTO E AUTOMAÇÃO DO CONJUNTO-CONFIG.I:- Pela Divisão de Recursos Endógenos, foi presente a seguinte informação.-----
---- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos n. 8 no valor de 22.832.042\$00, relativo à obra supramencionada.-----
---- Deliberado, por unanimidade, aprová-lo, bem como autorizar o seu pagamento.-----

2- INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NOS CRUZAMENTOS DA AV. SÁ CARNEIRO E NA RUA ALEXANDRE HERCULANO :-Libertação de garantia bancária e Seguro Caução. Auto de recepção definitiva:-Foi também presente a seguinte informação da Divisão de Recursos Endógenos: " Decorridos dois anos sobre o Auto de Recepção provisória (05Jul95) propõe-se a libertação da garantia bancária n. 1407/94 de 29 Ago.94 no valor de 418.659\$00 do Banco Exterior de Espanha, S.A. e cancelamento do seguro Caução n.931156.09 de 26 Fev 96 no valor de 418.658\$00 da Aliança UAP.-----
---- Anexa-se para homologação, o Auto de recepção definitiva da obra em epígrafe.-----
---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes proceder à recepção definitiva da obra bem como autorizar a libertação da garantia bancária e seguro caução de acordo com a informação da Divisão de Recursos Endógenos.-----

-2- 8

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

ACTA N. 31

Reunião ordinária realizada no dia 18 de Agosto de 1997

1- GARANTIA BANCÁRIA- CANCELAMENTO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA O REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PAREDES / PARADA :- Presente um ofício da Firma Ribeiro e Gonçalves, Limitada solicitando o Cancelamento das Garantias Bancárias 02/67333 de 124.850\$00 sobre o BPA e 1000020144 de 250.682\$50 também do BPA- Bragança, uma vez que já foram compridas todas as condições para as quais as mesmas tinham sido entregues.-----
---- Deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das referidas garantias bancárias.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 1997.08.18

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

1- CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS PARA TRANSPORTES URBANOS - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA: Tendo-se dado cumprimento ao estabelecido no n.1 e n.2 do art.67 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março, e não tendo havido qualquer reclamação por parte dos concorrentes, propõe-se a adjudicação definitiva do fornecimento de uma viatura pesada de passageiros, marca Volvo, modelo 86, com carroçaria Atomic Urbano, à firma AUTO-SUECO,LDA, pelo valor de 17.940.000\$00 + IVA.

Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma AUTO-SUECO,LDA a referida viatura, bem como dar poderes ao Sr.Presidente da Câmara ou na sua falta ou impedimento ao seu substituto legal para outorgar no respectivo contrato.

2- CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS PARA TURISMO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA: Tendo-se dado cumprimento ao estabelecido no n.1 e n.2 do art.67 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março, e não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes, propõe-se a adjudicação definitiva do fornecimento de uma viatura pesada de passageiros para turismo, marca Volvo, modelo B10B com carroçaria Atomic MKIII, à firma AUTO-SUECO,LDA, pelo valor de 24.820.000\$00 + IVA.

Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma AUTO-SUECO,LDA a referida viatura, bem como dar poderes ao Sr.Presidente da Câmara ou na sua falta ou impedimento ao seu substituto legal para outorgar no respectivo contrato.

ACTA DA REUNIÃO DE 1997.08.18DIVISÃO DE OBRAS1- CAMINHO RURAL ENTRE PAREDES E A RIBEIRA DE VALVERDE (1a.FASE) - ADIANTAMENTO DE 30% SOBRE O VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

Presente um ofício da SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES S.SEBASTIÃO,LDA, adjudicatária da obra, a solicitar um adiantamento de 30% sobre o valor da adjudicação (33.974.739\$00) da empreitada referida em epígrafe no valor de 10.192.422\$00, para aquisição de materiais e despesas correntes, prestando como garantia a esse adiantamento o equipamento depositado em obra ou mediante garantia bancária.

A Divisão de Obras emite a seguinte informação:

A Câmara Municipal poderá conceder adiantamento nos termos do n.5 do art.195 do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro, no entanto, o empreiteiro deverá apresentar uma garantia bancária no valor do adiantamento pretendido (aproximadamente 30% do valor da adjudicação) e também uma declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em como tem a sua situação contributiva regularizada perante a segurança social, pelo que se deixa o assunto à consideração superior.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes retirar o assunto em virtude de o empreiteiro adjudicatário da obra ter solicitado verbalmente a elaboração do auto de medição do trabalhos já realizados, não havendo assim a necessidade da concessão do adiantamento solicitado.

2- EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO (GRUPO NORTE) - DO ADJUDICATÁRIO JOÃO PEDRO MARTINS DOS SANTOS - AUTO N.12: Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos n.12, no valor com IVA de 1.659.188\$00, relativo a trabalhos na aldeia de Montesinho.

A Divisão de Obras emite o seguinte parecer:
Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

3- ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - ADJUDICAÇÃO DO LOTE 101: Propõe-se a adjudicação do lote 101, reservado a MANUEL MELES,LDA, por deliberação desta Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 19 de Maio de 1997.

Deliberado, por unanimidade, adjudicar o lote 101 com a área de 1500m², a confrontar de norte com o lote 107, de sul com rua pública, de nascente com o lote 100 e de poente com o lote 102, à firma Manuel Meles,Lda, pelo valor de 1.500.000\$00.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Sr.Presidente da Câmara ou na sua falta ou impedimento ao seu substituto legal para outorgar na respectiva escritura.

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **JOSÉ DO NASCIMENTO RAMOS**, residente em Sanceriz, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito em Sanceriz, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Não há inconvenientes. Propõe-se a sua aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **AUGUSTO ALFREDO GOMES E ELVIRA FÁTIMA R. LOURENÇO**, residentes em Baçal, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito em Baçal, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Não há inconvenientes. Parecer favorável do P.N.M.. Propõe-se a sua aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **HELDER MANUEL FERNANDES TORRES**, residente na Rua Emídio Navarro, 78 - 3.º D, Bragança, solicitando que lhe seja reapreciado o processo 180/95, com aprovação atribuída pela deliberação de Câmara, tomada em 19 de Julho de 1995, em virtude de não lhe ter sido possível pagar as respectivas licenças de obras dentro dos prazos estabelecidos por lei, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Não há inconvenientes. Propõe-se a sua aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **ABÍLIO ADRIÃO PIRES**, residente na Av. do Sabor, n. 243, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício localizado na Av. do Sabor, n.243, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Não há inconvenientes. Propõe-se a sua aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **FRANCISCO ANTÓNIO LOPES E MANUEL LUIS GARRIDO**, residentes em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 8/63 do edifício localizado na Rua Acácio Mariano, n.29, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " É de indeferir. Mantém-se o parecer emitido em R.C.14.03.97 ".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado nos ter-

ACTA N.31/97 DE 18/07/97

mos da informação da Divisão de Urbanismo, prestada nesta data e que se transcreve: "Em tempos verificou-se que a obra está executada conforme este aditamento, na sua volumetria, o que leva a que o processo se entenda como legalização de situação como pequena obra de beneficiação. À consideração da Ex.ma Câmara a aprovação".-----

- De **CAMILO VIRGÍNIO ALVES**, residente na Rua Abílio Bessa, n.40, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 106/83 do edifício localizado na Rua Combatentes da Grande Guerra, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Não há inconvenientes. Propõe-se a sua aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **LIDL PORTUGAL E CO.**, com sede na Rua de Pé de Mouro, Linhó, Sintra, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 138/97, localizado no Br. da Estação, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Não há inconvenientes. Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Carlos José Cadavez, aprovar o projecto apresentado. Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto:

" Os Vereadores do P.S.D. votam contra o projecto e o respectivo aditamento ao processo 138/97 de LIDL PORTUGAL E CO., devido a estar a ser aprovado um projecto para um terreno que não pertence a esta empresa. a) assinada - Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves".-----

- De **COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE S.TIAGO**, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 23-A/86 do edifício localizado no Br. de S.Tiago, Bragança, bem como a isenção das respectivas taxas, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Não há inconvenientes. Propõe-se a sua aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado para o aditamento bem como isentar das respectivas taxas.-----

- De **JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÃOS**, solicitando que a Ex.ma Câmara lhe disponibilize uma verba aproximada de quatro a cinco mil contos para restaurar as instalações que pertenciam à C.P., agora pertença da Junta de Freguesia, visto a referida Junta não ter capacidade económica para fazer face às referidas obras. Caso não seja possível, solicita autorização para a venda das referidas instalações, que mereceu o seguin-

te parecer da Divisão de Urbanismo:" Quanto à verba pedida sou de opinião que a Junta deveria apresentar um estudo de recuperação e utilização a dar ao imóvel com quantificação mais precisa, para análise e posterior parecer. No que respeita à venda do imóvel, não vemos inconvenientes para tal, já que no Protocolo C.P./C.M.B. nada consta sobre o assunto".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, à Junta de Freguesia o seguinte:

- 1- A Câmara Municipal não vê, em princípio, inconvenientes na venda das instalações;
- 2- A Junta de Freguesia deverá informar do fim a que se destina, a área e alinhamento pretendido, a fim de ser aprovado;
- 3- Nos termos do Protocolo entre a C.P. e C.M.B., nos artigos, 1º., 2º., 3º. e 4º., não poderá ser alienado o corredor do canal ferroviário enquanto não houver a desclassificação do troço ferroviário.
- 4- A Câmara Municipal de Bragança, para efectivar a alienação vai solicitar ao Ministério da Tutela a desafecção dominial da parcela em causa.-----

CEDÊNCIAS:

- De **ALCINO DOMINGOS DOS REIS**, residente no Alto das Cantarias, Rua D, n.26, Bragança, apresentando requerimento sobre o pedido de cedência de um terreno para alinhamento, pelo preço de 1.000 contos, uma vez que a quantia que foi fixada em R.C. 02.12.96 (2.000 contos), não lhe interessa.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manter o valor de 2.000 contos para a venda do referido terreno, de acordo com a deliberação tomada em Reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 2 de Dezembro de 1996.-----

RECLAMOS LUMINOSOS:

- De **AUTO SABOR, LDA**, com sede no Lugar de Mosca-Nogueira, Bragança, solicitando que a Ex.ma Câmara o isente do pagamento de qualquer taxa, do reclame que tem afixado nas instalações que estão a utilizar, a título provisório, sitas no Alto das Cantarias, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"De acordo. Deverá no entanto ser determinado um prazo. (Final de 1997)".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a isenção requerida até final do ano de 1997.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do art. 52, do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 07.08.97 a 13.08.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

HENRIQUE MANUEL PADRÃO
 AMADEU AUGUSTO FERREIRA
 CÉSAR AMILCAR FERREIRA

PROC. N. 110/97
 PROC. N. 38/97
 PROC. N. 132/97

---Tomado conhecimento.-----

- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art. 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro incluir nesta reunião o seguinte assunto:

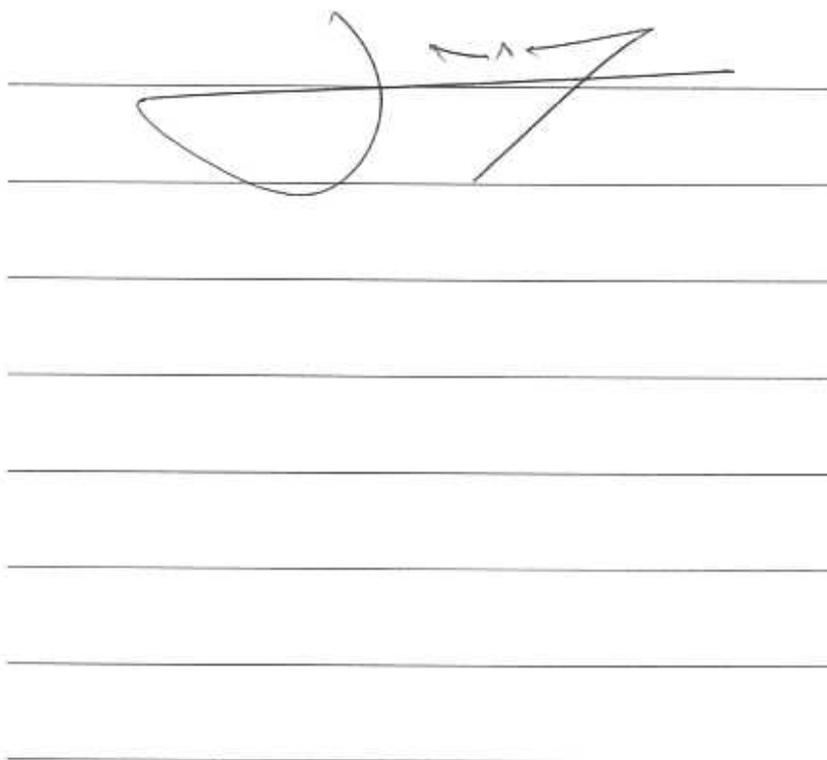
- De NORDESTE URBANISMO E CONSTRUÇÃO, LDA, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, 220, Bragança, solicitando que lhe seja emitida uma certidão de destacamento de uma parcela sita no Seixo-Vale Churido, Bragança.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o destacamento da parcela onde se encontra implantado o posto da Telecom, pertença de todo prédio urbano descrito na matriz predial urbana sob o n.983 da Conservatória do Registo Predial de Bragança e inscrito a favor do requerente pela inscrição G-2.-----

(Acta n.º. 31 , de 18/08/1997)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



The image shows a handwritten signature and initials on a document with horizontal lines. The signature is a large, stylized cursive mark. To its right, there are initials 'A' and 'A' with arrows pointing to them. Below the signature and initials, there are several horizontal lines, likely for a name or title.